

II Encontro anual de  
**INICIAÇÃO**   
**CIENTÍFICA DA UNESPAR**

**DESIGUALDADES TERRITORIAIS NO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DO CRAS  
VILA OPERÁRIA-PARANAVAÍ/PR**

Gabriela Santana de Andrade (Aluna de IC)  
Unespar/Campus de Paranavaí, gabi\_santanaandrade@hotmail.com  
Marília Gonçalves Dal Bello (Orientadora)  
Unespar/Campus de Paranavaí, madalbello@hotmail.com

Palavras-chave: Descumprimento de Condicionalidades. Desigualdades Territoriais. Assistência Social.

## **INTRODUÇÃO**

O presente projeto de pesquisa tem como objetivo estudar as desigualdades territoriais e suas implicações para o descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) na educação.

Instituído pela Medida Provisória n. 132, de 20 de outubro de 2003, transformada na Lei n.10.836, de 9 de janeiro de 2004, o PBF foi regulamentado pelo Decreto n.5.209, de 17 de setembro de 2004. Gestado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) (2004), através da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), o programa vincula-se ao pagamento de benefício monetário as famílias pobres definidas segundo aquelas que possuem renda per capita entre R\$85,01 e R\$170,00. São ainda incluídas no PBF aquelas consideradas extremamente pobres, ou seja, aquelas cuja renda per capita seja considerada menor a R\$85,00. O recebimento da renda paga pelo programa está condicionado a frequência escolar de 85% no ensino regular para crianças de 06 a 15 anos e de 75% de frequência para adolescentes de 16 e 17 anos. O não cumprimento dessas exigências incorre em efeitos punitivos gradativos como advertência, bloqueio e suspensão do benefício monetário pago pelo programa (Brasil, Portaria MDS nº 551, de 9 de novembro de 2005).

Para esse estudo, importante ressaltar que, para além dos efeitos punitivos que recaem sobre as famílias interessa compreender as desigualdades territoriais, cujas implicações podem estar associadas ao descumprimento de condicionalidades na educação. Compreende-se para tanto, que, sendo a política de assistência social calcada no preceito de garantia de proteção social, deve ter como imperativo a defesa de direitos, atuando portanto, na contramão de perspectivas punitivas.

Nessa direção, segundo o protocolo da Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS da Resolução nº 07 de 10 de setembro de 2009, cabe a política de assistência social com base nos indicativos do PBF o

**II Encontro Anual de Iniciação Científica**  
**Universidade Estadual do Paraná**  
**Campus Paranavaí, 25 a 27 de outubro de 2016.**

acompanhamento das famílias beneficiárias do PBF, tendo como prioridade as famílias em descumprimento de condicionalidades. Isso aponta para a política de assistência social avanços, que para além de identificar e responsabilizar famílias a cumprir condicionalidades, tenha como foco a compreensão de fatores coletivos, que expressos nos territórios de vivência das famílias beneficiárias do PBF possa contribuir para a proteção e defesa de direitos de indivíduos e famílias. Isso implica a identificação e inserção de famílias nos serviços socioassistenciais como é o Serviço de Atendimento Integral as Famílias (PAIF) principal serviço do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Gestada no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a política de assistência social tem entre seus eixos de gestão a matricialidade sociofamiliar e o território, tomado como referência para a mensuração de riscos e vulnerabilidades sociais, assim como para a instalação de equipamentos e serviços socioassistenciais como é o CRAS.

A PNAS (2004) classifica as ações da assistência social em dois tipos de proteção social: básica e especial (de média e alta complexidade). A proteção social básica visa à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A proteção social especial destina-se a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos (BRASIL/MDS, 2016).

Os serviços de proteção social básica são executados e representados nos CRAS que é uma unidade pública estatal de base territorial a qual tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

Ao ter como foco de estudo o descumprimento de condicionalidades no território de abrangência do CRAS Vila Operária na cidade de Paranavaí, o presente trabalho de pesquisa preocupa-se em estudar as desigualdades territoriais e suas implicações para o descumprimento de condicionalidades entre famílias beneficiárias do PBF.

Para tanto, os caminhos metodológicos abrangeram em um primeiro momento, a coleta de dados sobre descumprimento de condicionalidades na educação, distribuídas pelos bairros de abrangência do CRAS Vila Operária disponível para gestores do PBF e assistentes sociais no site do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF) através do Sistema de Condicionalidades (SICON).

A partir desses dados, delimitou-se para pesquisa os bairros com maior concentração de famílias em descumprimento de condicionalidades na educação sendo eles: Vila Alta, Conjunto Residencial Vila Operária II, Renascer e Vila Operária. Em um segundo momento mapeou-se os equipamentos de educação básica, presentes nos arredores do CRAS Vila Operária. Ao todo

**II Encontro Anual de Iniciação Científica**  
**Universidade Estadual do Paraná**  
**Campus Paranavaí, 25 a 27 de outubro de 2016.**

identificou a presença de 3 escolas de ensino fundamental correspondente aos anos iniciais (1º ao 5º ano) e 1 escola de ensino fundamental referente aos anos finais (6º ao 9º ano) sendo elas Escola Municipal Getulio Vargas, Escola Municipal Ayrton Senna da Silva, Escola Municipal Santa Terezinha e Escola Estadual Curitiba.

Para o estudo das desigualdades territoriais definiu-se a presença/ausência de equipamentos escolares próximo ao local de residência, bem como o estudo das distâncias percorridas por crianças e adolescentes até as instituições escolares.

No item a seguir será realizada uma breve caracterização do município de Paranavaí, local da pesquisa.

## LOCALIZAÇÃO DA PESQUISA

### Caracterização do município de Paranavaí

O município de Paranavaí está localizado na região noroeste do Estado do Paraná as margens da Rodovia do Café, BR 376 a 470 metros acima do nível do mar, fazendo divisa com estado de São Paulo, os municípios de Santo Antônio do Caiuá, São João do Caiuá, Alto Paraná, Tamboara, Nova Aliança do Ivaí, Mirador, Amaporã, Guairaçá e Terra Rica, situando-se a 493 km da sede municipal a capital de Curitiba.

Na figura 1, podemos ver uma fotografia da cidade de Paranavaí, recorte empírico desta pesquisa.

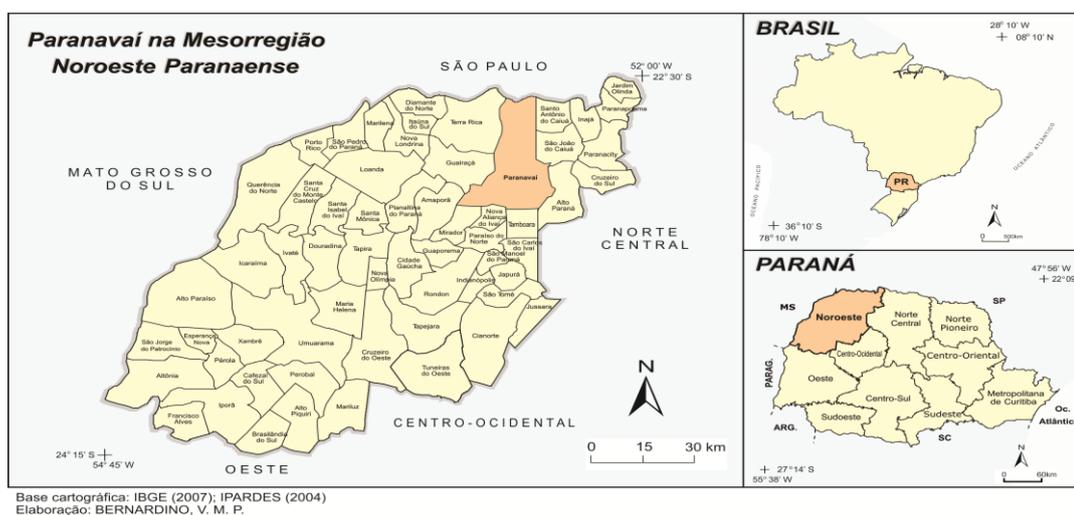


Figura 1 – Localização da cidade de Paranavaí

**II Encontro Anual de Iniciação Científica**  
**Universidade Estadual do Paraná**  
**Campus Paranavaí, 25 a 27 de outubro de 2016.**

Segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2016, o município de Paranavaí abrange um total de 86.773<sup>1</sup> habitantes, distribuídos em uma extensão territorial de 1.202,266km<sup>2</sup> a uma densidade demográfica de 67,86 km<sup>2</sup>.

O número de habitantes residindo no município de Paranavaí é significativo quando comparado à estimativa populacional no município no ano de 2010, variando em torno de 82.713 habitantes, sendo que 42.308 era população feminina, e 39.282 de população masculina.

Em conformidade com o Censo 2010 o município considerado de médio porte, contempla uma média de 3.1 pessoas por domicílio sendo que, 77.728 vivem na área urbana e 3.822 na zona rural representando uma taxa de urbanização de 96,13%, o que aponta para uma população essencialmente urbana.

No município de Paranavaí existe um total de 2.549 famílias beneficiárias do PBF no mês de maio de 2016. O total de crianças e adolescentes das famílias do PBF no município equivale 3.443.

Dados do MDS (2016), sobre as condicionalidades na cidade de Paranavaí, aponta que o acompanhamento da frequência escolar com base no bimestre de novembro de 2015, atingiu o percentual de 85%, o que equivale a 2.364, de um total de 2.751 estudantes com idade entre 6 e 15 anos. Para os adolescentes entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 75%, resultando em 495 jovens acompanhados de um total de 692.

A divisão territorial da cidade de Paranavaí é feita por distritos administrativos. O município constitui-se de seis distritos, sendo eles: Cristo Rei, Graciosa, Mandiocaba, Quatro Marcos, Piracema e Sumaré e contempla um total de 209 bairros – equiparados a conjuntos habitacionais, residenciais, jardins, vilas, chácaras, condomínios, sub lote, sub chácara, casas populares e moradias.

A seguir será apresentada uma breve caracterização da política de assistência social no município de Paranavaí.

### **A Política de Assistência Social no Município de Paranavaí**

Tendo em vista o foco da pesquisa o estudo das desigualdades territoriais e suas implicações para o descumprimento de condicionalidades na educação no território do CRAS Vila Operária será apresentado a seguir uma breve caracterização da proteção básica da política de assistência social no município de Paranavaí-PR.

Em Paranavaí para o atendimento a população referente à Política de Assistência Social, o município possui a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) a qual é considerada o órgão gestor dos programas de referência na área e nela encontra-se alocada a gestão do PBF. Para o atendimento desse público a cidade ainda conta com 5<sup>2</sup> (cinco) Centro de Referência de Assistência

---

<sup>1</sup> Segundo o IBGE a estimativa populacional de Paranavaí se refere ao ano de 2015.

<sup>2</sup> Os CRAS se encontram instalados nos bairros: Vila Operária, Jardim Maringa, São Jorge, Zona Leste ou Jardim Simone.

**II Encontro Anual de Iniciação Científica**  
**Universidade Estadual do Paraná**  
**Campus Paranavaí, 25 a 27 de outubro de 2016.**

Social (CRAS) distribuídos nas regiões mais periféricas do município e 1 (um) Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Assim, em Paranavaí, a Assistência Social segue os preceitos da Lei Orgânica de Assistência Social, inserida no tripé da seguridade social (saúde, previdência e assistência) a qual é garantida pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 203, que prescreve que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independente de contribuição.

O CRAS localizado em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social é uma unidade pública estatal em torno do qual se organiza os serviços continuados de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e tem por objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários através de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo (Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social, 2009).

O CRAS Vila Operária foi o primeiro a ser implantado em Paranavaí. Inaugurado no dia 20 de setembro de 2007 está localizado na Rua João Graff Schreber, nº. 55 Vila Operária, região sul da cidade a aproximadamente 7 km de distância da área comercial central do município, em uma área territorial de aproximadamente 5 mil metros quadrados. Esta região foi selecionada para sediar o primeiro CRAS a ser implantado no município de Paranavaí, por ser uma região em que mais se evidenciavam as expressões da questão social<sup>3</sup>.

Sua área de abrangência engloba 30 bairros, constituído pelo: Conjunto Habitacional Dona Josefa, Conjunto Residencial Hélio Lopes, Conjunto Residencial Paranavaí III, Conjunto Tânia Mara Vieira, Conjunto Residencial Vila Operária II, Jardim Aeroporto, Jardim Alvorada Sul I, Jardim Alvorada Sul II, Jardim André Luiz, Jardim Cristina, Jardim Cristo Rei, Jardim Estrela, Jardim Farroupilha, Jardim Ipê<sup>4</sup>, Jardim Laranjeiras I, Jardim Laranjeiras II, Jardim Maracanã, Jardim Monções I, Jardim Monções II, Jardim Monthoya III, Jardim Paineiras, Jardim Panorama, Jardim Paraíso, Jardim Renascer, Jardim Simara, Jardim Vânia, Residencial Sol Nascente II, Residencial Vila Nova, Vila Alta, e Vila Operária.

Para este estudo, foram delimitados quatro bairros referenciados ao CRAS Vila Operária, sendo eles: Vila Alta, Conjunto Residencial Vila Operária II, Vila Operária e Renascer. A escolha dos bairros selecionados justifica-se por apresentar uma maior concentração de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades na área da educação em relação aos outros bairros situados na área de abrangência do CRAS Vila Operária.

No item a seguir serão apresentados e analisados os dados coletados para esse trabalho de pesquisa.

## **APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS PESQUISADOS**

---

<sup>3</sup> Segundo informações obtidas através de documentos cedidos pelo órgão gestor, SEMAS.

<sup>4</sup> Uma parte do bairro do Jardim Ipê faz abrangência do território do CRAS Zona Leste. Até maio todo seu bairro o abrangia.



**II Encontro Anual de Iniciação Científica**  
**Universidade Estadual do Paraná**  
**Campus Paranavaí, 25 a 27 de outubro de 2016.**

Jardim Maracanã	0	0	0	0	0	0	0,0%
Jardim Monções	1	0	0	1	2	4	1,1%
Jardim Monções II	0	0	0	0	0	0	0,0%
Jardim Montoya	0	1	0	0	1	2	0,5%
Jardim Paineiras	0	0	0	0	0	0	0,0%
Jardim Panorama	1	0	0	0	0	1	0,3%
Jardim Paraíso	0	0	0	0	1	1	0,3%
Jardim Renascer	9	6	6	12	15	48	13,0%
Jardim Simara	1	0	0	0	0	1	0,3%
Jardim Vânia	0	0	0	0	0	0	0,0%
Residencial Sol Nascente II	4	1	1	1	1	8	2,2%
Residencial Vila Nova	4	2	4	2	6	18	4,9%
Vila Alta	20	17	22	22	24	105	28,5%
Vila Operária	8	4	7	8	9	36	9,8%
Total	70	50	69	75	105	369	100,0%

Fonte: Lista por descumprimento de condicionalidade na educação disponível no site do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF) através do Sistema de Condicionalidades (SICON) (mar./nov. 2015) / Tabela elaborada pela autora.

Dados revelados na tabela 1 mostram que o bairro Vila Alta (28,0%) é onde encontra-se o maior número de famílias em descumprimento de condicionalidades na educação. Em seguida está o Vila Operária II (21,4%). Já o bairro Vila Operária com um percentual de 9,8%, apresenta 3 vezes menos descumprimento de condicionalidades em relação ao bairro Vila Alta, seguido do bairro Renascer com 13%.

Em consonância com as orientações do PBF, o descumprimento de condicionalidades na educação, tem como consequência efeitos punitivos gradativos, como será apresentado no item a seguir:

### **Efeitos gradativos sobre descumprimento de condicionalidades**

Segundo a Portaria MDS nº 551, de 9 de novembro de 2005, que regulamenta a Gestão de Condicionalidade, o não cumprimento das condicionalidades do PBF na área da educação e saúde gera consequências punitivas, como é a advertência, bloqueio e suspensão dos benefícios.

No primeiro registro de descumprimento, a família é notificada sobre a situação, porém não ocorre nenhuma ação de bloqueio ou corte no benefício, a famílias é apenas é advertida.

A família que tiver um novo descumprimento (no segundo registro), o efeito do benefício será o bloqueio por um mês, podendo ser sacado junto com a parcela do mês seguinte; se houver um terceiro registro de descumprimento de condicionalidade a família é suspensa do programa por 60 dias

**II Encontro Anual de Iniciação Científica**  
**Universidade Estadual do Paraná**  
**Campus Paranavaí, 25 a 27 de outubro de 2016.**

e não terá mais o direito ao recebimento do benefício que ficou suspenso. No quarto registro a família também receberá uma suspensão de 60 dias. Se, após o quarto registro de descumprimento, a família acompanhada pela assistência social (com registro no Sicon) continuar descumprindo condicionalidade e estiver com o benefício na fase de suspensão, no quinto registro o benefício é cancelado.

A partir desses registros é importante destacar que, embora tenha sido criadas no âmbito do PBF diversas estratégias para punir famílias que descumprem as condicionalidades na educação, não se observou nos documentos analisados do programa nenhuma previsão de efeitos punitivos em casos de omissão do poder público na oferta e certezas de direitos com os quais as famílias possam contar ou não para cumprirem condicionalidades exigidas pelo PBF. Ressalta-se ainda, que o acesso às políticas públicas como condição para o cumprimento de condicionalidades é uma premissa inscrita no programa ainda pouco cumprida, segundo aponta o estudo realizado.

Dando continuidade a discussão no próximo item será apresentada um mapeamento dos equipamentos de educação presentes no território de abrangência do CRAS Vila Operária. Considera-se para tanto, que, as desigualdades territoriais expressas pela presença/ausência de equipamentos de educação próximos ao local de residência de crianças e adolescentes, podem contribuir para potencializar ou não a garantia de frequência nas aulas no ensino fundamental e médio.

### **Mapeamento dos equipamentos de educação básica e fundamental**

Para o estudo será tomado como referência para a compreensão das desigualdades territoriais que levam o descumprimento de condicionalidades na área da educação, a localização dos principais equipamentos da política de educação segundo local de moradia de crianças e adolescentes.

Para a pesquisa empreendida, reitera-se que os quatro bairros pesquisados são parte dos 30 bairros que compõem o território de abrangência do CRAS Vila Operária. No mapa 2 seguem identificados os bairros estudados e os principais equipamentos circunscritos pelo território de abrangência do CRAS Vila Operária em Paranavaí.



**II Encontro Anual de Iniciação Científica**  
**Universidade Estadual do Paraná**  
**Campus Paranavaí, 25 a 27 de outubro de 2016.**

	5° ao 9° e 1° ao 3°	fundamental a partir dos 15 anos. Jovens e Adultos do ensino médio a partir de 18 anos
--	---------------------	--

Fonte: Dados coletados pela pesquisadora.

De acordo com os dados da tabela 4, afirma-se que no bairro existe a presença de 3 escolas de ensino fundamental voltada a oferta de ensino para crianças entre 6 e 9 anos de idade. Por outro lado, a presença de escola de ensino fundamental para crianças entre 10 e 14 anos é bastante inferior, ou seja, existe apenas 1 escola no território de abrangência do CRAS Vila Operária, referência para cerca de 30 bairros. Não existe no bairro escola de ensino médio voltado a oferta de ensino para adolescentes entre 15 e 18 anos.

Tendo por intuito continuar a aprofundar os estudos sobre as desigualdades territoriais, assim como suas implicações para o descumprimento de condicionalidades na educação no item a seguir será apresentado estudo sobre as distâncias percorridas por crianças e adolescentes entre seus bairros de moradia e unidades escolares, bem como as possíveis relações dessas distâncias com o descumprimento de condicionalidades.

### **Distância percorrida e descumprimento de condicionalidades**

Para o estudo que se segue, será tomado como referência estudos de Campos Filho (2003) e de Santos (1998). Segundo esses autores serão delimitadas distâncias adequadas a serem percorridos entre o local de moradia das famílias e escolas de referência para crianças e adolescentes. Para o cálculo dessas distâncias, recorreu-se a ferramenta on-line disponibilizada através do Google Maps.

Para analisar a distância entre local de moradia e escolas, Santos (1998) considera como adequada à distância de 1.000 metros para instalação dos equipamentos da saúde e de escolas de ensino médio.

Campos Filho (2003) ressalta que, em projetos urbanísticos desenvolvidos por ele, a abrangência de equipamentos de ensino fundamental deve ser de 800 metros, distância máxima defendida como cômoda para se andar a pé até esses equipamentos sociais.

No território do CRAS Vila Operária, de acordo com a tabela 4, existe um total de três escolas de referência para o ensino fundamental do 1° ao 4°ano ofertadas essencialmente pelo município de Paranavaí. No conjunto das unidades escolares, apenas uma pertence à rede estadual, referência para o ensino fundamental (anos finais) destinado a crianças entre 11 e 14 anos. Não há próximo aos bairros estudados, nenhuma escola de referência para concluir o ensino médio para adolescentes em idade escolar própria. Para estudar na escola que oferta ensino médio mais próximo dos bairros estudados o adolescente teria que fazer um percurso de 3.100 metros para chegar à escola.

**II Encontro Anual de Iniciação Científica**  
**Universidade Estadual do Paraná**  
**Campus Paranavaí, 25 a 27 de outubro de 2016.**

Na tabela 3 seguem elencadas as escolas de ensino fundamental próxima aos bairros estudados que subsidiam o estudo do território e as respectivas distâncias em relação aos bairros a elas referenciados.

Tabela 3 – Distância entre bairros estudados e suas escolas de referência

<b>Bairros</b>	<b>Escolas</b>	<b>Distância (metros)</b>
Vila Alta	Escola Municipal Ayrton Senna da Silva (800)	1.300
	Escola Municipal Getulio Vargas (800)	1.300
	Escola Municipal Santa Terezinha (800)	2.400
	Escola Estadual Curitiba (1.000)	1.400
Conjunto Residencial Vila Operária II	Escola Municipal Ayrton Senna da Silva (800)	800
	Escola Municipal Getulio Vargas (800)	800
	Escola Municipal Santa Terezinha (800)	2.300
	Escola Estadual Curitiba (1.000)	1.300
Jardim Renascer	Escola Municipal Ayrton Senna da Silva (800)	900
	Escola Municipal Getulio Vargas (800)	900
	Escola Municipal Santa Terezinha (800)	2.900
	Escola Estadual Curitiba (1.000)	2.000
Vila Operária	Escola Municipal Ayrton Senna da Silva (800)	800
	Escola Municipal Getulio Vargas (800)	800
	Escola Municipal Santa Terezinha (800)	2.300
	Escola Estadual Curitiba (1.000)	1.400

Fonte: Google Maps / Quadro elaborado pela autora.

Dados da tabela 5 apontam que todos os bairros pesquisados estão localizados a distâncias maiores que 800 metros ou 1000 metros, indicada por Campos Filho como distância ideal e confortável para serem percorridas por crianças e adolescentes entre local de moradia e escola.

O bairro Vila Alta, com o maior percentual de descumprimento de condicionalidades (28,5%), é também o que apresenta as maiores distâncias a serem percorridas entre o local de moradia as escolas municipais Ayrton Senna da Silva e Getulio Vargas, ambas distante a 1.300 metros do bairro Vila Alta. Para chegarem até as escolas mencionadas, crianças entre 6 e 9 anos percorrem diariamente quase o dobro das distâncias indicada como ideal por Campos Filho.

O bairro Residencial Vila Operária II é o que tem as menores distâncias entre as escolas de ensino municipal e local de moradia. Com altos indicativos de descumprimento de condicionalidades (21,4%), é preciso considerar outros estudos, como o acesso a vagas nas escolas mais próximas ao local de moradia e análises mais precisas sobre a relação território e descumprimento de condicionalidades.

**II Encontro Anual de Iniciação Científica**  
**Universidade Estadual do Paraná**  
**Campus Paranavaí, 25 a 27 de outubro de 2016.**

Os bairros Jardim Renascer e Vila Operária, com menores percentuais de descumprimento de condicionalidades (13% e 9,8%) e com distâncias equiparadas as dos bairros com maiores indicativos de descumprimento de condicionalidades na educação, exige o aprofundamento dos estudos.

É possível conjecturar que as famílias desses bairros, embora residam distantes das unidades escolares, ao encontrarem vaga para os filhos desempenham todo um esforço pessoal para superar as distâncias e manter os filhos nas escolas.

Importante ressaltar que, em relação à oferta de escolas de ensino fundamental, destinadas aos adolescentes, o fato de terem de percorrer diariamente distâncias que ultrapassam 3.000 metros para alcançar as escolas situadas nos arredores dos bairros estudados possibilita afirmar que a distância percorrida até a escola de ensino médio pode inferir no descumprimento de condicionalidade. Resultados precisos sobre essa questão exigiria elencar descumprimento de condicionalidades por idade. O que extrapola os limites propostos por esse trabalho.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente trabalho ao propor-se a estudar as desigualdades territoriais e suas implicações para o descumprimento de condicionalidades, consideradas que, as desiguais ofertas de escolas, distâncias percorridas, sinalizando para a qualidade ou não das escolas, inferem em maiores ou menores possibilidades para as famílias cumprirem ou não condicionalidades na educação. Os dados coletados em muito contribuíram para tecer olhares, que, construídos a partir da política de assistência social, sinalizaram que, para além de sanções punitivas aplicadas por descumprimento de condicionalidades, é preciso, olhares que primem pela proteção social de famílias beneficiárias do PBF.

Diante do estudo realizado, foi possível sintetizar apontamentos no sentido de contribuir com os avanços da política de assistência social no acompanhamento de condicionalidades:

- Estreitamento do trabalho interdisciplinar entre assistência social e educação.
- Incorporação pelos profissionais da assistência social as desigualdades territoriais como indicativo para contraposição a perspectivas individuais que reforcem a culpabilização de indivíduos e famílias.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. **Constituição Federal (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 05/05/2016 às 19hrs20min.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Subchefia para assuntos jurídicos. **Lei 8.069 de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e dá outras providências. Brasília, 1990.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Subchefia para assuntos jurídicos. **Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: <[www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)>. Acesso em: 12/09/2016 às 13h47min.

**II Encontro Anual de Iniciação Científica**  
**Universidade Estadual do Paraná**  
**Campus Paranavaí, 25 a 27 de outubro de 2016.**

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. **Relatório Social**. Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIV3/geral/index.php>>. Acesso em: 24/03/2016 às 15h30min.

\_\_\_\_\_. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE**. Disponível em: <[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)>. Acesso em: 21/03/2016 às 16hrs00min.

\_\_\_\_\_. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**. Portal do Ideb. O que é Ideb. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb/o-que-e-o-ideb>. Acessado em: 20/05/2016 às 20hrs15min.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. **Orientações Técnicas do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS**. Brasília, 2009.

CAMPOS FILHO, C. M. **Reinvente seu bairro: caminhos para você participar do planejamento de sua cidade**. São Paulo: Editora 34, 2003.

COMISSÃO INTERGESTORA TRIPARTITE (CIT). **Resolução n° 07 de 10 de setembro de 2009**. Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Volume 1. Brasília, 2009.

KOGA, Dirce; NAKANO, Kazuo. **Perspectivas territoriais e regionais para políticas públicas brasileiras**. Serviço Social & Sociedade-ética, execução de políticas, democracia participativa, São Paulo: Cortez, v. 85, p. 98-108, il. 2006.

NASCIMENTO, F. P. MELAZZO, S.E. **Território: conceito estratégico na assistência social**. Serviço Social e Sociedade. Londrina, v. 16, n.1, p. 66-88, jul./dez. 2013.

PARANÁ. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES). **Caderno Estatístico Município de Paranavaí**. <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87700>. Acesso em: 21/04/2016 às 16hrs00min.

QUEDU. **Ideb 2013 por escola**. Disponível em: <http://www.qedu.org.br/cidade/4070-paranavai/ideb/ideb-por-escolas>. Acessado em: 05/05/2016 às 14hrs42min.

SANTOS, C. N. F. **A cidade como um jogo de cartas**. São Paulo: Projeto Editores, 1998.